

Informativo 05

São Paulo, 07 de Junho de 2019.

Ref.: Carros de 2º ano - Prova de Projetos.

Conforme regulamento **GR.7.3.2 (Second Year Vehicles must not enter Formula SAE Competitions, unless permitted by the organizer of the specific competition)**, o Comitê Brasil informa que continuará aceitando os carros de 2º ano.

Prezando pelo desenvolvimento técnico e melhoria contínua, informamos que os carros de 2º ano poderão ser penalizados e até não participar da Prova de Projeto, se não respeitarem os critérios estabelecidos abaixo:

As penalidades serão aplicadas conforme julgamento dos especialistas.

* Reforçamos a importância da equipe ser muito objetiva e técnica para demonstrar o conteúdo de seu projeto, não havendo discussão se a mesma não respeitar este item básico.

**É muito importante que as vistas (Superior, frontal e lateral), permitam fácil entendimento para que o time possa comparar com o relatório do ano anterior. O documento "Three View Drawing Excellence Criteria" pode auxiliar nesse quesito.

Das Regras / Penalidades:

1- Chassis:

O chassis deverá apresentar mudanças significativas, ou seja, precisam trazer ganhos comprovados em relação ao chassis anterior no quesitos de dinâmica do veículo, e/ou segurança.

Se o chassis for considerado igual, ou com alterações mínimas, a penalidade é de -50 pontos na prova de projetos.

Se o Chassis possuir alterações mínimas, porém, se a explicação técnica for satisfatória, a penalidade será de -25 pontos.

Um documento adicional denominado " Relatório Comparativo de Chassis" será requerido a todas as equipes, e adicionalmente o SES também será utilizado para a comparação.

2- Veículo:

O carro deverá conter mudanças significativas em alguns de seus subsistemas (Brake/Cockpit and Controls; Transmission and Driveline; Electronics; Engine or Tractive Drive/Recovery System; Frame/Body and Aero; Suspension and Steering/Vehicle Dynamics/Tires; System Management & Integration/ Manufacturability/ Serviceability/ Aesthetics/ Style/ Creativity), ou seja, precisam trazer ganhos comprovados em relação ao subsistema anterior. Pelo menos em dois subsistemas deverão ser mandatórios e o restante fica a critério da equipe (Chassis não será considerado na conta, pois já é item mandatório coberto em (1)).

Se o carro caracterizar o uso dos mesmos componentes sem nenhuma melhoria "comprovada", a penalidade será de -30 pontos na prova de projetos.

3- Se o Chassis (1) e Veículo(2), forem julgados como muito similar/igual ao ano anterior, a equipe não participará da prova e receberá 0 pontos.

Considerações finais:

Salientamos que antes de aplicar qualquer penalidade, haverá um processo prévio realizado por etapas e com comunicação entre a equipe e o Comitê.

Atenciosamente,

Comitê Fórmula SAE BRASIL 2019.